República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Pontal do Paraná
Serviço de Registro de Imóveis
Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt– Oficial Substituta

Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 10 ANOS, requerido por VANDUIL RODRIGUES MACIEL, CPF sob o n°. 126.924.330-68, e sua esposa ZAIDA PEREIRA MACIEL, CPF sob nº 035.780.449-03, protocolado sob nº 38.053, na data de 10/01/2022, relativo ao imóvel oriundo de loteamento irregular de matrícula nº 2.113 deste Serviço de Registro de Pontal do Paraná, assim descrito e caracterizado: "O lote de Terreno sob nº 03 da Quadra nº 14, da Planta Balneário Guapê, localizado na Rua Mecejana, nº 195, esquina com a Rua Siri Guaçu, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 36,50 metros na frente confrontando com a Rua Mecejana; Medindo 18,20 metros pelo lado direito, de quem da Rua Mecejana olha para o imóvel, confrontando com o Condomínio Residencial Amigos de Shangri-lá; Medindo 15,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Siri Guaçu. Na linha de Fundos mede 26,20 metros confrontando com o Lote nº 27, perfazendo a área total de 470,25m², edificado com uma casa em alvenaria com área total de 111,25m², constando ser de **propriedade tabular de**: EMPRESA BALNEÁRIA PONTAL DO SUL S.A, CNPJ 76.527.407/0001-33. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência da **proprietária tabular, confrontantes e eventuais terceiros interessados**, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 17 de novembro de 2022. Eu, _____(Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino